



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE  
IMIGRANTE E COLINAS/RS**

**- IMICOL -**

**PLANO DE TRABALHO 2021**

|   |                                      |   |
|---|--------------------------------------|---|
| <b>01 – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE</b>  |                                      |   |
| Órgão/Entidade Proponente:<br><b>Associação Corpo de Bombeiros Voluntários<br/>– IMICOL –</b> |                                      | CNPJ:<br><b>14.370.354/0001-32</b>      |
| Endereço:<br><b>Rua Parobé, 1600 - Bairro Centro - Colinas/RS (95.895-000)</b>                |                                      |   |
| Telefone:<br><b>(51) 3760 1 193</b>   |                                      |   |
| <b>Dados Bancários:</b>   |                                      |   |
| Banco:<br><b>Banrisul (041)</b>   | Agência:<br><b>0214 (Estrela/RS)</b> | Conta Corrente:<br><b>06.063909.0-8</b> |

|  |                               |                                    |
|--|-------------------------------|------------------------------------|
| <b>02 – DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL</b>            |                               |                                    |
| Nome:<br><b>Cláudia Cristiane Machado da Silva</b>     | CPF:<br><b>452.948.100-00</b> | RG:<br><b>3036508889 SSP/DI-RS</b> |
| Endereço:<br><b>Linha Michels, 1300 - Imigrante/RS</b> |                               |                                    |
| Função:<br><b>Presidente</b>                           |                               |                                    |

|  |
|--|
| <b>03 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b><br><br>Realização de ações de prevenção, proteção e atenção à comunidade do Município de Colinas. |
|--|

|  |
|--|
| <b>04 – META A SER ATINGIDA:</b><br><br>4.1 – Atendimentos a traumas e acidentes veiculares (atendimento em trauma, acidentes de trânsito, com transporte/remoção de vítimas se necessário e apoio em acidentes de trabalho) |
|--|



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE  
IMIGRANTE E COLINAS/RS

**- IMICOL -**

4.2 – Prevenção e atendimento para combate a incêndios (conscientização para prevenção de sinistros no combate a incêndios em instalações residenciais, comerciais e industriais, bem como em incêndios florestais)

4.3 – Busca, resgate e salvamento (busca, resgate e salvamento de vítimas em locais de difícil acesso)

4.4 – Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil (suporte à Defesa Civil Municipal, com ações colaborativas com a mesma e com outros órgãos da segurança pública.

**05 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

Para manter um sistema organizado de atendimento a urgências e emergências no Município de Colinas é imprescindível a parceria através do apoio financeiro do Concedente Município de Colinas, a fim de que possamos manter e melhorar a estrutura existente, investindo na manutenção, preferencialmente preventiva, da nossa frota e investindo, principalmente, em equipamentos, tanto de proteção individual dos bombeiros voluntários, quanto em equipamentos para uso geral nas atividades.

Atualmente, o Corpo de Bombeiros Voluntários IMICOL é a única entidade que atua no combate a incêndios, na busca/resgate/salvamentos e no atendimento a traumas e acidentes veiculares e laborais com sede no Município de Colinas.

**06 – POPULAÇÃO A SER BENEFICIADA:**

100% da população colinense

**07 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

Data de início:

01/01/2021

Data de término:

31/12/2021

**08 – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO:**

Data de início:

01/01/2021

Data de término:

31/12/2021

ETAPA ÚNICA (JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021)



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE  
IMIGRANTE E COLINAS/RS

**- IMICOL -**

| 09 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:  |                                   |                                    |
|--|-----------------------------------|------------------------------------|
| <b>CONCEDENTE:</b><br>MUNICÍPIO DE COLINAS   |                                   |                                    |
| Parcelas:<br>12 (doze)   | Valor da parcela:<br>R\$ 5.000,00 | Total Concedente:<br>R\$ 60.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO PROJETO:</b>   |                                   | <b>R\$ 60.000,00</b>               |
| <b>ATIVIDADE</b>   |                                   | <b>VALOR</b>                       |
| 9.1 – Manutenção da frota, incluindo peças, acessórios e mão-de-obra   |                                   | R\$ 26.000,00                      |
| 9.2 – Aquisição de EPI's, equipamentos e ferramentas em geral para utilização nas atividades dos bombeiros voluntários e materiais de construção, elétrico, hidráulico, mobiliário, utensílios e eletrodomésticos. |                                   | R\$ 20.000,00                      |
| 9.3 – Aquisição de combustível   |                                   | R\$ 10.000,00                      |
| 9.4 – Aquisição de insumos (material de escritório, material de limpeza, materiais descartáveis e medicamentos para atendimentos e gêneros alimentícios para alimentação dos bombeiros voluntários plantonistas)   |                                   | R\$ 4.000,00                       |
| Total  |                                   | <b>R\$ 60.000,00</b>               |

**10 – REPASSE**

Conforme cronograma de desembolso, os repasses do Concedente serão feitos sempre até o 10º dia do mês referência de cada parcela.

**11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| Parcela:   | Mês referência: | Mês desembolso: | Valores de desembolso:    |                       |
|------------|-----------------|-----------------|---------------------------|-----------------------|
| 1ª parcela | Janeiro         | Janeiro         | CONCEDENTE:<br>ACUMULADO: | 5.000,00<br>5.000,00  |
| 2ª parcela | Fevereiro       | Fevereiro       | CONCEDENTE:<br>ACUMULADO: | 5.000,00<br>10.000,00 |
| 3ª parcela | Março           | Março           | CONCEDENTE:<br>ACUMULADO: | 5.000,00<br>15.000,00 |
| 4ª parcela | Abril           | Abril           | CONCEDENTE:<br>ACUMULADO: | 5.000,00<br>20.000,00 |



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE  
IMIGRANTE E COLINAS/RS

**- IMICOL -**

|                                |          |          |                           |                       |
|--------------------------------|----------|----------|---------------------------|-----------------------|
| 5ª parcela                     | Maio     | Maio     | CONCEDENTE:<br>ACUMULADO: | 5.000,00<br>25.000,00 |
| 6ª parcela                     | Junho    | Junho    | CONCEDENTE:<br>ACUMULADO: | 5.000,00<br>30.000,00 |
| 7ª parcela                     | Julho    | Julho    | CONCEDENTE:<br>ACUMULADO: | 5.000,00<br>35.000,00 |
| 8ª parcela                     | Agosto   | Agosto   | CONCEDENTE:<br>ACUMULADO: | 5.000,00<br>40.000,00 |
| 9ª parcela                     | Setembro | Setembro | CONCEDENTE:<br>ACUMULADO: | 5.000,00<br>45.000,00 |
| 10ª parcela                    | Outubro  | Outubro  | CONCEDENTE:<br>ACUMULADO: | 5.000,00<br>50.000,00 |
| 11ª parcela                    | Novembro | Novembro | CONCEDENTE:<br>ACUMULADO: | 5.000,00<br>55.000,00 |
| 12ª parcela                    | Dezembro | Dezembro | CONCEDENTE:<br>ACUMULADO: | 5.000,00<br>60.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO PROJETO:</b> |          |          |                           | <b>60.000,00</b>      |

**12 – CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE PROPONENTE:**

Em contrapartida ao incentivo recebido, a Entidade Proponente se coloca à disposição para participar, mediante convite, de todos os eventos promovidos pelo Município de Colinas (área protegida), bem como de ministrar instruções básicas de primeiros socorros e prevenção de incêndios e acidentes domésticos para alunos, grupos de idosos, clubes de mães, entre outros.

**13 – PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:**

Data de início:

01/01/2021

Data de término:

31/12/2021

Obs.: O período de vigência será de 12 (doze) meses para execução do objeto (janeiro/2021 a dezembro/2021), acrescido de 90 (noventa) dias para prestação de contas.



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE  
IMIGRANTE E COLINAS/RS


**- IMICOL -**

**14 – ORIGEM DOS RECURSOS:**

As despesas decorrentes deste Plano de Trabalho correrão por conta de dotações orçamentárias específicas do Município de Colinas/RS.

**15 – DECLARAÇÃO:**

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que os dados constantes no presente Plano de Trabalho são verídicos e correspondem à realidade da entidade proponente.

  
Cláudia Cristiane Machado da Silva  
Presidente